

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL

"Trabalho e Tradição"



NDICAÇÃO DE Nº 102//2023

JOÃO PAULO DE OLIVEIRA BRITO e FRANCISCO ADEMAR ASSIS SAMPAIO,

Vereadores com acento nessa casa legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta casa, vem por meio desta.

INDICAR:

EMENTA: Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio do seu setor competente que seja feita a construção de Inter travado nos canteiros da Av. São Vicente, em toda sua extensão e iluminação de lede em toda a Av. (Bairro São Vicente).

JUSTIFICATIVA: A presente indicação é fruto de pedidos dos moradores do referido bairro. E por isso apresento em forma de indicação para que o Poder Executivo viabilize meios de realizar este anseio popular.

INDICO: Na forma regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal analise esta indicação.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL - CEARÁ, 05 DE OUTUBRO DE 2023.

JOÃO PAULO DE OLIVEIRA BRITO VEREADOR - PDT

FRANCISCO ADEMAR ASSIS SAMPAIO
VEREADOR - PDT